CNPJ: 78.184.355/0001-75

Decreto Legislativo n°157/2024.

Súmula: Homologa o Calendário das Sessões Legislativas Ordinárias para o Exercício de 2024.

ANTONIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o calendário das Sessões Ordinárias do Legislativo Municipal de Roncador para exercício do ano de 2024, serem realizadas às **19h30mim** dos respectivos dias, na Câmara Municipal de Roncador;

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS EXERCÍCIO DE 2024.		
MESES	1°QUINZENA	2°QUINZENA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	05-06	19-20
MARÇO	04-05	18-19
ABRIL	01-02	22-23
MAIO	06-07	20-21
JUNHO	03-04	17-18
JULHO	01-02	RECESSO
AGOSTO	05-06	19-20
SETEMBRO	02-03	16-17
OUTUBRO	07-08	21-22
NOVEMBRO	11-12	25-26
DEZEMBRO	02-03	16-17

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa.

Roncador, 08 de janeiro de 2024.

Antonio Martins

Presidente da Câmara